

PORTARIA Nº. 454/2014

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DA SERVIDORA BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- a) o requerimento protocolado sob nº. 2677/2014, de 11/06/2014;
- b) Certificado da conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato sensu" em Educação Inclusiva;
- c) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE;

I - Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós Graduação da **UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO DO RIO DE JANEIRO - RJ**, a partir de 11 de junho de 2014, à Servidora, **BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.000.840-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.603.599-07, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 180/2010 de 22 de março de 2010, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "B" para nível "C", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de junho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0523 Página: 73 Ano: III

Data: 25/06/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 74E9DD94

Iporã-(PR) 23 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal